## Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

DECRETO N.º 3.778, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Dispõe sobre instituição de função gratificada".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo Diretor Municipal de Saúde, no sentido de conceder o pagamento de adicional de função gratificada à servidora Karina Alcântara Bernardes – Enfermeira, tendo em vista que além de suas funções que são desenvolvidas frente a UBS III Jaime Pinto Cunho, a mesma desenvolve serviços na equipe de Vigilância Sanitária, por ocasião da fiscalização junto a Santa Casa de Misericórdia São Francisco, pelo fato de que o Município participa da Gestão Plena.

## DECRETA:

- Art. 1° Nos termos do Artigo 186 e seguintes, da Lei Municipal n.º 2.024/91, fica instituída a função gratificada a servidora KARINA ALCANTARA BERNARDES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.052.069-1 e CPF (MF) nº 292.579.668-01, ocupando do cargo de caráter efetivo de Enfermeira 30 horas, pelos trabalhos que também são desenvolvidos junto a Vigilância Sanitária, por ocasião da fiscalização junto a Santa Casa de Misericórdia São Francisco, pelo fato de que o Município participa da Gestão Plena.
- Art. 2º A gratificação decorrente deste Decreto será paga na base de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento do servidor.
- Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Vigente.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor em 91 de fevereiro de 2017.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama/SP, 01 de fevereiro de 2017, 99 anos de Fundação e 68 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACÁRIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO POSÉ ZACARIAS Procurador Geral do Município

Publicado na Divisão de Expediente de Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTIDA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria